



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP N° 263/2018.

DATA: 19 de junho de 2018.

SÚMULA: Concede Auxílio Doença ao Servidor Público Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O SR. *Arnóbio Vieira de Andrade*, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Conceder Auxílio Doença ao Sr. **Manoel do Nascimento Machado**, efetivo no cargo de Coletor de Lixo, carga horária 40 horas semanais, matrícula n° 2637, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Mobilidade e Serviços Urbanos, conforme Portaria da PREV n° 045/2018 e processo administrativo da Previlândia n° 2018.01.00000024, a partir de **16.06.2018 até 18.07.2018**.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de junho de 2018.

Arnóbio Vieira de Andrade
Prefeito Municipal

Jancarlo Rogerio Pavanelli de Lima
Sec. Municipal de Obras, Mobilidade e Serviços Urbanos

Registre-se e afixe-se.